



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG – 06. Bairro Ininga,
CEP 64049-550 – Teresina, Piauí, Brasil;
Telefones: (86) 3215-5960 / www.ufpi.br/praec

ADITAMENTO DO EDITAL Nº 02/2024 – PRAEC/UFPI

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE ODONTOLOGIA PARA O BENEFÍCIO DE KIT ODONTOLÓGICO

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) e da Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (CACOM), responsável pela coordenação, execução e acompanhamento dos Programas que integram a política de assistência estudantil da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público a retificação do Edital Nº 02/2024 – PRAEC/UFPI, referente às normas e critérios para seleção de estudantes do curso de Odontologia para o Benefício KIT ODONTOLÓGICO, informa as seguintes correções:

Onde se lê:

3. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO

3.1 São critérios cumulativos para participação na seleção objeto deste edital:

3.1.1 Matrícula regular no Curso de Odontologia do CMPP e nas disciplinas **Dentística restauradora I, Cirurgia I e Oclusão.**

3.1.2 Ser procedente de famílias com renda de até um salário-mínimo por pessoa, conforme Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024.

3.1.3 Não possuir diploma de Curso Superior.

3.1.4 O (A) estudante não poderá cursar outra graduação em instituição pública ou privada, concomitantemente ao seu curso de Odontologia na UFPI.

3.1.5 Estudantes vinculados/as a Programas de Pós-graduação.

Leia-se:

3. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO

3.1 São critérios cumulativos para participação na seleção objeto deste edital:

3.1.1 Matrícula regular no Curso de Odontologia do CMPP e nas disciplinas **Dentística restauradora I, Cirurgia I e Oclusão.**

3.1.2 Ser procedente de famílias com renda de até um salário-mínimo por pessoa, conforme Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024.

3.1.3 Não possuir diploma de Curso Superior.

3.1.4 O (A) estudante não poderá cursar outra graduação em instituição pública ou privada, concomitantemente ao seu curso de Odontologia na UFPI.

Onde se lê:

12. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODOS
Lançamento de Edital	15/07/2024
Inscrições online/inserção de documentos	22/07 a 01/08/2024
Divulgação lista de inscritos	02/08/2024
Análise Socioeconômica/Entrevistas	22/07 a 02/08/2024
Divulgação do Resultado Parcial via sistema SINAÉ	Até 02/08/2024
Interposição de Recursos	22/07 a 03/08/2024
Análise dos Recursos	22/07 a 05/08/2024
Divulgação do Resultado Final	Até 06/08/2024
Assinatura dos Termos de Responsabilidade e Concordância	07/08 a 09/08/2024
Entrega dos Kits Odontológicos	Até 15/08/2024

Leia-se:

12. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODOS
Lançamento de Edital	12/07/2024
Inscrições online/inserção de documentos	22/07 a 01/08/2024

Divulgação lista de inscritos	02/08/2024
Análise Socioeconômica/Entrevistas	22/07 a 02/08/2024
Divulgação do Resultado Parcial via sistema SINAÉ	Até 02/08/2024
Interposição de Recursos	22/07 a 03/08/2024
Análise dos Recursos	22/07 a 05/08/2024
Divulgação do Resultado Final	Até 06/08/2024
Assinatura dos Termos de Responsabilidade e Concordância	07/08 a 09/08/2024
Entrega dos Kits Odontológicos	Até 15/08/2024

Teresina, 15 de julho de 2024.

Jociara de Fátima Lima
Assistente Social
CRESS nº 1842/22ª Região
SIAPE 2246670
Jociara de Fátima Lima

Coordenadora de Assistência Comunitária - PRAEC/UFPI
Em exercício

Arrivabene

Prof. Dr. Monica Arrivabene
Pró-Reitora de Assistência Estudantil – PRAEC/UFPI